

EMENDA Nº 20500, AO PL 712/2024

Remaneja recursos à Secretaria de Desenvolvimento e Habitação, para expansão de programas de moradia popular da Prefeitura de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	25000	25001	16	482	2508	2006	4	150010	10.000.000	150.000	+
	PROVISÃO HABITACIONAL PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade) 10										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	12.000.000	150.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a destinação de recursos para a Secretaria de Desenvolvimento e Habitação do Município, a fim de garantir a sustentação e expansão de programas de moradia popular, diante do déficit habitacional no referido município.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.
Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Código: 35749 17/10/2024 15:28:09